



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. FRANCISCO MANUEL FIMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **Castelo** foi desdobrada em **16** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
- Secção de voto n.º 2 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
- Secção de voto n.º 3 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
- Secção de voto n.º 4 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
- Secção de voto n.º 5 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
- Secção de voto n.º 6 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
- Secção de voto n.º 7 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
- Secção de voto n.º 8 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
- Secção de voto n.º 9 - Escola Básica do 1.º Ciclo da Azoia
- Secção de voto n.º 10 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim
- Secção de voto n.º 11 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim
- Secção de voto n.º 12 - Escola Básica do 1.º Ciclo da Aiana de Cima
- Secção de voto n.º 13 - Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal
- Secção de voto n.º 14 - Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal
- Secção de voto n.º 15 - Antiga Escola das Pedreiras
- Secção de voto n.º 16 - Escola Básica do 1.º Ciclo de Aldeia do Meco

Sesimbra, 5 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.